



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 300, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor **Eduardo Maicon Machado**, Secretário Municipal de Finanças, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de acompanhar o Sr. Prefeito em cumprimento de agenda no evento: “Cerimonial de Assinaturas de Contratos do Programa Itaipu Mais que Energia da Itaipu Binacional”, bem como audiência na Secretaria de Estado das Cidades – SECID.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, dia 12 de dezembro de 2023 às 13h e retorno em 15 de dezembro de 2023, com previsão de chegada às 15h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 11 de dezembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 11 / 12 / 2023

Página: 05 - Edicao 3413